



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização de Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

| DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE | |
|--|--|
| QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA? | Constitui objeto deste estudo a formação de registro de preços com vistas à futura e eventual aquisição de Aquisição de Combustíveis: Gasolina Comum, Etanol, Arla e Diesel S10, para atender as necessidades da Prefeitura, conforme as especificações e os quantitativos descritos. |
| DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO | |
| QUAL O TIPO E NATUREZA DO OBJETO? | Bens comuns e de natureza continuada. |
| QUAL A VIGÊNCIA? | O prazo de vigência contratual será de 12 meses a contar da assinatura do contrato |
| PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO? | Sim. |
| HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR? | Não |
| HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE? | Não se aplica. |
| HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO? | Não |
| LEVANTAMENTO DE MERCADO | |
| ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES? | Contratações similares. |
| JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO | O fornecimento de combustível se torna mais vantajoso com a aquisição dos itens diretamente de fornecedores especializados e em maior quantidade garantindo ampla concorrência e menor preço. A prestação dos serviços deverá atender toda a frota da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, visando o abastecimento de veículos, máquinas e equipamentos. Os serviços serão executados conforme discriminado abaixo: - O abastecimento dos veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, deverá ser efetuado nos postos de revenda de combustíveis do fornecedor |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

(bombas de abastecimento de combustíveis), obedecendo às normas da Agência Nacional do Petróleo;

- O fornecimento será efetuado de forma parcelada, nos postos de revenda de combustíveis da Contratada;

- A qualidade dos combustíveis fornecidos pelos postos de revenda é de inteira responsabilidade da CONTRATADA, ficando a seu encargo o controle e a fiscalização seguindo as exigências legais e as especificações técnicas da Agência Nacional de Petróleo – ANP.

- Os combustíveis serão recusados nos seguintes casos:

a) possuírem densidade fora do padrão;

b) forem abastecidos em volume menor que o solicitado;

c) estiverem contaminados por quaisquer elementos não permitidos em sua composição;

d) for detectada presença de outras substâncias, em percentuais além dos permitidos em sua composição; e

e) for detectado erro quanto ao produto solicitado.

- O combustível recusado deverá ser substituído no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir do recebimento da formalização da recusa pela contratante.

- A contratada deverá oferecer os recursos e meios necessários e suficientes para a supervisão e fiscalização da regularidade e correção dos abastecimentos, além de assegurar que:

a) todo combustível registrado pela bomba seja efetivamente abastecido no veículo indicado;

b) não sejam abastecidos veículos que não estejam cadastrados na frota da Instituição;

c) os veículos cadastrados só sejam abastecidos com combustível para o qual está autorizado.

- A contratada deverá prestar todos os esclarecimentos solicitados, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações decorrentes da constatação de vícios, defeitos ou incorreções relativas ao objeto desta especificação, bem como a respeito da qualidade dos combustíveis, casos em que a contratada deverá, às suas expensas, realizar correções e comprovar a regularidade e a procedência dos combustíveis.

- A contratada deverá emitir e encaminhar à contratante, quinzenalmente, nota fiscal dos produtos fornecidos no período anterior, das quais deverão constar as quantidades, por tipo de combustível, os valores unitários e totais deduzidos os descontos concedidos, expressos em reais.

- Os serviços deverão ser executados com base nos parâmetros mínimos a seguir estabelecidos:

a) os combustíveis objetos deste contrato deverão atender às especificações técnicas exigidas pela Agência Nacional do Petróleo – ANP, conforme legislação em vigor.

b) os veículos serão encaminhados aos postos de combustíveis somente mediante



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

| | | | | |
|---|--|---|-------------|----------------|
| | <p>prévia autorização.</p> <p>c) os abastecimentos dos veículos oficiais deverão ser realizados de segunda a sexta feira, em horário comercial. Em casos excepcionais de eventualidades poderá ocorrer abastecimentos em finais de semana.</p> <p>- A contratada deverá manter posto para abastecimento de combustíveis, posicionado dentro dos limites do Município de Bom Sucesso com os devidos registros nos Órgãos competentes;</p> <p>- Os combustíveis deverão ser fornecidos de forma parcelada e contínua, de acordo com a previsão anual da contratante.</p> | | | |
| DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO | | | | |
| O QUE SERÁ CONTRATADO? | Registro de Preços para Futura e eventual aquisição de Aquisição de Combustíveis: Gasolina Comum, Etanol, Arla e Diesel S10. | | | |
| QUAL O PRAZO DA GARANTIA CONTRATUAL? | A garantia contratual deverá se dar pelo período de 12 meses. | | | |
| HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA? | Não. | | | |
| HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO? | Não. | | | |
| ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO | | | | |
| COMO SE OBTVEVE O QUANTITATIVO ESTIMADO? | Contratações anteriores, contratações similares. | | | |
| DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO | O quantitativo estimado da contratação para atendimento da necessidade levou-se em consideração o histórico de consumo desde 2023 | | | |
| ESPECIFICAÇÃO | Item | Descrição | Und. | Qtdade. |
| | 1 | GASOLINA COMUM | Lts | 180.000 |
| | 2 | ETANOL | Lts | 50.000 |
| | 3 | ARLA 32 (AGENTE REDUTOR LIQUIDO AUTOMOTIVO) | Lts | 5.000 |
| | 4 | OLEO DIESEL S10 | Lts | 500.000 |
| ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO | | | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

| | | | | | |
|--|--|---|-----------------------|----------------|--------------------|
| MEIOS USADOS NA PESQUISA | Painel de preços e contratações similares. | | | | |
| ESTIMATIVA DE PREÇO | Item | Descrição | Valor Unitário | Qtidade | Valor Total |
| | 1 | GASOLINA COMUM | R\$ | 180.000 | R\$ |
| | 2 | ETANOL | R\$ | 50.000 | R\$ |
| | 3 | ARLA 32 (AGENTE REDUTOR LIQUIDO AUTOMOTIVO) | R\$ | 5.000 | R\$ |
| | 4 | OLEO DIESEL S10 | R\$ | 500.000 | R\$ |
| TOTAL GERAL: | | | | | R\$ |
| JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO | | | | | |
| A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS? | Sim | | | | |
| CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES | | | | | |
| HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES? | Não há a necessidade de contratações/aquisições correlatas ao objeto ora debatido. | | | | |
| ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO | | | | | |
| HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL? | Não Providências: Devido ao período de transição entre as leis de Licitação, o Plano de contratações anual está sendo formulado dentro das novas exigências. | | | | |
| RESULTADOS PRETENDIDOS | | | | | |
| QUAIS OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS NA CONTRATAÇÃO? | Os resultados pretendidos com a presente contratação são: a) Em relação à eficácia: atendimento de todas as demandas de transporte, além de funcionamento de máquinas e equipamentos, no suporte às atividades da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso; b) Quanto à eficiência: assegurar a continuidade da prestação de tais serviços, e do uso racional dos recursos financeiros. Com a contratação dos serviços busca-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível que uma alocação de recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que os serviços sejam realizados de forma rápida, econômica e sustentável. Já existe contratação desta natureza no órgão, não sendo necessária adequação do ambiente organizacional. | | | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

| PROVIDÊNCIAS PENDENTES | |
|--|---|
| HÁ PROVIDÊNCIAS PENDENTES PARA O SUCESSO DA CONTRATAÇÃO? | Não. |
| IMPACTOS AMBIENTAS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO | |
| HÁ PREVISÃO DE IMPACTO AMBIENTAL NA CONTRATAÇÃO? | Quanto a questão dos impactos ambientais, deverá ser recomendado ao licitante vencedor, conforme previsão neste instrumento, que a contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, conforme orientações do art. 6º da IN nº 01/2010 (Compras Sustentáveis). |
| CONCLUSÃO | |
| <p>A Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, possui frota contendo veículos e máquinas, utilizados para transporte de materiais, pessoal e realização de serviços. O fornecimento de combustíveis destinam-se ao abastecimentos desse veículos, inerentes ao bom funcionamento deste Órgão. Para o cumprimento da missão institucional do Órgão é de vital importância a aquisição de combustíveis, neste caso, por meio da contratação de empresa do comércio varejista. Tal contratação também se justifica em função da indisponibilidade desta municipalidade de instalações próprias para abastecimento, assegurando assim a continuidade dos serviços referenciados prestados atualmente. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta. Diante das justificativas acima expostas neste documento declaramos viável a contratação.</p> | |

Bom Sucesso, 11 de junho de 2025

CLÁUDIA CRISTINA DE CARVALHO
EQUIPE DE PLANEJAMENTO